



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2022-SEMINFRA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2022-SEMINFRA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO NA EMISSÃO DE BILHETE DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA, NOS TERMOS DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021-SEMAG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n. 05.182.233/0007-61, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, neste ato representado por seu titular o Sr. **Daniel Guimarães Simões**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG n. 4476139 PC/PA e CPF n. 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA**, com endereço na Praça Samuel Sabatini, nº 226, sala 306, Centro – São Bernardo do Campo – SP, CEP. 09750-700, Fone: (11) e-mail: Gustavo.delmiglio@orleanstur.com.br, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.331.404/0001-38**, neste ato representada pelo Sr. **Gustavo Oliveira Delmiglio**, brasileiro, portador do RG nº 38.467.4468-9 e CPF (MF) nº 443.859.078-70, residente e domiciliado a Rua Tucanos, nº 50, cidade de Didema, São Paulo Cep. 09991-100, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO, item 2.1, do **CONTRATO N. 002/2022-SEMINFRA**, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO NA EMISSÃO DE BILHETE DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, com fundamentação legal no art. 57, §1º, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores e Justificativa Técnica nº 075/2022 - SEMINFRA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência e de execução do Contrato, antes estipulado até 12.01.2023 Será prorrogado por 12 (doze) meses, ficando seu novo término ajustado para 12.01.2024.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente da classificação orçamentária, conforme o exercício financeiro de 2023 da PMS/SEMINFRA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2026.0000 – Manutenção das Atividades da SEMINFRA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310

SANTARÉM – PARÁ

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 462, Ficha: 527.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém - Pará, 12 de Janeiro de 2023.

Daniel Guimarães Simões

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 010/2021-GAP/PMS

Contratante

Gustavo Oliveira Delmiglio

CPF n. 443.859.078-70

ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ n. 21.331.404/0001-38

Contratada

TESTEMUNHAS: _____
